Natal, 15 de julho de 2024.

Projeto de lei Nº---------- ***de 2024***

Estabelece diretrizes para a melhoria da infraestrutura urbana relacionada ao transporte público de Natal.

Art. 1º- Este lei estabelece diretrizes para a melhoria da infraestrutura urbana relacionada ao transporte público de Natal.

Art. 2º- A STTU, em parceria com a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SEINFRA), será responsável pela implementação das melhorias na infraestrutura urbana.

Art. 3º- Serão priorizadas a construção e manutenção de corredores exclusivos para ônibus, visando a redução do tempo de viagem e a melhoria da eficiência do sistema.

Art. 4º- Os terminais e pontos de ônibus deverão ser modernizados, com a instalação de abrigos, iluminação adequada e sistemas de informação em tempo real.

Art. 5º- A STTU realizará estudos de viabilidade para a implantação de faixas exclusivas para bicicletas nas vias com maior fluxo de transporte público.

Art. 6º- Serão promovidas ações de requalificação urbana nas áreas adjacentes aos terminais e corredores de transporte público, melhorando a acessibilidade e segurança.

Art. 7º- A STTU deverá elaborar um plano de manutenção contínua da infraestrutura urbana relacionada ao transporte público, garantindo sua preservação e funcionalidade.

Art. 8º- Serão realizadas audiências públicas para discutir os projetos de melhoria da infraestrutura urbana e coletar sugestões da população.

Art. 9º- A STTU publicará relatórios anuais sobre as obras e melhorias realizadas, bem como os impactos na qualidade do serviço de transporte público.

Art. 10º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

VEREADOR Milklei Leite
SEMPRE AO LADO DO POVO

Justificativa:

A melhoria da infraestrutura urbana relacionada ao transporte público é essencial para a eficiência, segurança e conforto dos usuários. Este projeto de lei estabelece diretrizes para a implementação de melhorias na infraestrutura urbana de Natal, coordenadas pela STTU em parceria com a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SEINFRA).

A construção e manutenção de corredores exclusivos para ônibus reduzirão o tempo de viagem e aumentarão a eficiência do sistema, incentivando o uso do transporte público. A modernização dos terminais e pontos de ônibus, com a instalação de abrigos, iluminação adequada e sistemas de informação em tempo real, proporcionará maior conforto e segurança aos usuários.

Os estudos de viabilidade para a implantação de faixas exclusivas para bicicletas nas vias com maior fluxo de transporte público promoverão a integração modal e o uso de meios de transporte sustentáveis. As ações de requalificação urbana nas áreas adjacentes aos terminais e corredores de transporte público melhorarão a acessibilidade e a segurança, criando um ambiente mais amigável e inclusivo.

A elaboração de um plano de manutenção contínua da infraestrutura urbana garantirá a preservação e a funcionalidade das melhorias implementadas, assegurando um serviço de qualidade a longo prazo. As audiências públicas para discutir os projetos de melhoria da infraestrutura urbana e coletar sugestões da população promoverão a participação cidadã e a transparência no processo de tomada de decisões.

A publicação de relatórios anuais pela STTU sobre as obras e melhorias realizadas, bem como os impactos na qualidade do serviço de transporte público, permitirá um acompanhamento contínuo e a prestação de contas à população. Essas medidas, em conjunto,

contribuirão para um transporte público mais eficiente, seguro e confortável, beneficiando toda a população de Natal.